



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021**

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP torna pública consultas de empresas interessadas e os respectivos esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO:

Item 8.5.3.2.3.b do edital) Validação do HTML quanto aos formatos que caracterizam SPAM (a validação deverá ser realizada no mesmo software em que a campanha for criada);

Do item em questão, está contemplado na plataforma, porem gera um custo adicional na prestação do serviço, assim o valor por e-mail enviado. Esse item é realmente imprescindível para a prestação do serviço?

RESPOSTA:

Sim, é imprescindível.

QUESTIONAMENTO:

Item 8.5.3.2.4.c do edital) Verificação de envio e recebimento para as principais plataformas de e-mail: Hotmail, Yahoo, Gmail, Outlook [crfsp.org.br] – diretamente nas caixas de correio selecionadas;

Do item em questão, está em desenvolvimento pela equipe, mas é provável que não esteja pronto até a realização da prova de conceito. Há uma possibilidade de termos um tempo adicional nesse item para implementação sem que haja penalização de não adequação ao edital?

RESPOSTA:

Todas as tratativas possíveis estão publicadas em edital (vide item 8.5.3).

QUESTIONAMENTO:

Item 8.5.3.2.4.d do edital) Comprovação que os e-mails enviados não foram para o spam;

Do item em questão, não há como comprovar que os e-mails não irão para a caixa de spam, pois esse procedimento de classificação é realizado pelo servidor de e-mail e filtros do destinatário, está além das capacidades gerenciais do agente que envia o e-mail, cabendo ao agente que enviou o e-mail seguir boas práticas de e-mail e mantendo seus servidores de e-mail com boa reputação. Qualquer empresa que afirme que executa esse serviço, não o fará e estará cometendo fraude. Recomendamos a retirada do item.

RESPOSTA:

Não será retirado.



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

QUESTIONAMENTO:

Item 8.5.3.2.4.e do edital) Acompanhamento em tempo real das saídas dos e-mails através do painel administrativo.

Do item em questão, não está contemplado na plataforma dessa forma, pois os servidores que enviam os e-mails estão distribuídos em uma grande rede e as estatísticas são coletadas durante o processo de envio e até 24 horas após o envio dos e-mails. Somente após a conclusão do envio de os e-mails é que as estatísticas da campanha são liberadas e nela é possível obter informações numéricas, bem como o que aconteceu com cada e-mail, além de informações de cliques, acessos e erros na entrega. Pode nos informar por favor se o procedimento adotado pela nossa plataforma atende a vossa necessidade?

RESPOSTA:

A solução ofertada deverá atender ao que foi estabelecido segundo os critérios do Termo de Referência e nos prazos estabelecidos no edital. (Vide item 8.5.3 do edital).

QUESTIONAMENTO:

Item 4.1.c do TR) O sistema deverá possuir uma biblioteca de modelos de templates responsivos;

Do item em questão, não está contemplado na plataforma. O item está em planejamento para desenvolvimento e deverá ser atendido juntamente com recurso de edição HTML avançado com recurso de *drag and drop*. Nesse momento não há um prazo para entrega do novo recurso. Esse item é realmente imprescindível na fase inicial da prestação de serviço?

RESPOSTA:

Todo conteúdo que foi publicado no termo de referência deve estar contido na solução oferecida pela empresa. (Vide item 8.5.3 do edital).

QUESTIONAMENTO:

Item 4.2.k do TR) Cada lista deverá ter a possibilidade de criação de ao menos 20 campos personalizados;

Do item em questão, é contemplado na plataforma porem está limitado a 10 campos personalizados. No modelo que utilizamos, o recurso de campo personalizado é atribuído ao cadastro de contatos únicos, não as listas, que são apenas um método de agrupamento ou separação de contatos que podem ser selecionados durante a campanha. Está em estudo a aplicação desses campos personalizados para até 20 campos, mas esse estudo ainda não foi concluído e é provável que não esteja pronto até a realização da prova de conceito. Há uma possibilidade de termos um tempo adicional nesse item para implementação sem haja penalização de não adequação ao edital ou até mesmo os 10 campos personalizados já serem suficientes para o início dos testes e até dos trabalhos?

RESPOSTA:

A solução ofertada deverá atender ao que foi estabelecido segundo os critérios do Termo de Referência e nos prazos estabelecidos no edital. (Vide item 8.5.3 do edital).

QUESTIONAMENTO:

Item 4.3.a do TR) Utilizar domínio próprio nos links e imagens das mensagens;

Do item em questão, não ficou claro se o "próprio" se refere ao contratante ou ao contratado. Nossa plataforma utiliza de domínio de nossa propriedade para armazenar e apresentar imagens, mas o usuário tem a liberdade de armazenar os e-mails



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

em locais externos com endereço do contratante. Já os links adicionados as campanhas podem conter quais quer endereços ou domínios que o usuário julgar necessário. Pode nos informar por favor se o procedimento adotado pela nossa plataforma atende a vossa necessidade?

RESPOSTA:

Sim, atende.

QUESTIONAMENTO:

Item 4.3.d do TR) Possibilitar reenvio de ação, apenas para os contatos que não abriram o e-mail;

Do item em questão, não está contemplado na plataforma. O reenvio de campanhas são contemplados nas categorias: Todos os Contatos da Campanha e Contatos com Erro na Campanha, sendo possível selecionar quais erros devem participar da seleção de contatos para um reenvio. Gostaríamos de destacar a possibilidade de implementar essa funcionalidade, ainda assim é provável que não esteja pronto até a realização da prova de conceito. Há a possibilidade de termos um tempo adicional nesse item para implementação sem haja penalização de não adequação ao edital?

RESPOSTA:

A solução ofertada deverá atender ao que foi estabelecido segundo os critérios do Termo de Referência e nos prazos estabelecidos no edital. (Vide item 8.5.3 do edital)

QUESTIONAMENTO:

Item 4.3.e do TR) Pré-disparo com apontamento dos possíveis erros;

Do item em questão, não ficou claro como deveria ser o seu funcionamento e a que tipos de erros se referem. A plataforma dispõe de recurso de pausar, reiniciar e parar uma campanha, e uma vez pausado é possível realizar modificações na campanha e então reinicia-la. Podem por favor nos dar mais detalhes sobre o item por favor ou até mesmo informar se o recurso de gerenciar o envio apresentado atende vossas necessidades?

RESPOSTA:

Simulação de disparo de modo a identificar possíveis erros e apresentá-los antes do envio final.

São Paulo, 04 de outubro de 2021.

Mariana Dias Torres Carriel
Pregoeira do CRF-SP